



SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CLUBE  
JUNDIAIENSE

Dados da partida:

AURORA X FIORENTINA – 30/08/2025 – 14h00

FUTEBOL DE CAMPO – COPA CLUBE GWM/DAHURJ 2025 - ADULTO

A comissão disciplinar no uso de suas atribuições reuniu-se em sessão de instrução e julgamento no dia 08/09/2025, às 18h30, para julgamento da denúncia imputada contra o técnico da equipe do Aurora **MAURICIO BAPSTISTELLI**, por infração ao artigo 106 e 114 do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO.

Após o oferecimento da denúncia, o denunciado compareceu à sessão de julgamento para prestar seu depoimento.

Em face ao exposto, após análise da denúncia e súmula do jogo, por **UNANIMIDADE** a comissão decidiu por puni-lo, considerando os princípios do artigo 2º VI, XIV e XVII do Código Disciplinar Desportivo do Clube Jundiaense e entendimento sobre a inexistência de gravidade relevante sobre o fato narrado e apreciado, com pena inferior à mínima definida pelo artigo 106 do referido diploma que é de 4 (quatro) jogos de suspensão. Esta comissão disciplinar definiu pelo cumprimento de suspensão automática e mais 2 (dois) jogos. Cumpriu a suspensão automática dia 06/09/2025 e deverá cumprir 1 (um) jogo dia 13/09/2025 e 1 (um) jogo 20/09/2025.

Intime-se o atleta do resultado do julgamento para a produção dos efeitos legais.

Jundiaí, 09 de setembro de 2025

LUIS EDUARDO DE PAIVA PIERONI

Presidente da Comissão Disciplinar do Clube Jundiaense